



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5921, DE 30 DE MAIO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PRO COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO
BRASIL.

(Projeto de Lei nº 45/2016, de autoria do Vereador José
Carlos Gomes - Cal)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRO COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal